



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco, **para que seja realizada a ampliação da quantidade de leite destinada à população do bairro Rendeiras, em Caruaru, e a viabilização de ponto de distribuição na associação do próprio bairro – que atualmente é feito em um bairro vizinho (Cedro).**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso da população do bairro Rendeiras ao programa de distribuição de leite, alimento de grande importância para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, embora o leite seja destinado à população do bairro Rendeiras, sua distribuição ocorre no CRAS denominado Rendeiras, localizado no bairro Cedro. Essa situação obriga muitos moradores a se deslocarem de um bairro para outro para terem acesso ao benefício.

Considerando a grande extensão territorial do bairro Rendeiras, muitos beneficiários precisam percorrer distâncias consideráveis, muitas vezes a pé. A dificuldade é ainda maior para idosos, pessoas com limitações de mobilidade, mães acompanhadas de crianças e famílias que não possuem veículo próprio ou condições financeiras para custear transporte.

Nesse sentido, indica-se como local para análise e possível realização da distribuição a sede da **Associação de Moradores e Amigos dos Loteamentos Parque do Cedro II, Sítio Torres, Paraíso e Serra Verde**, localizada na Rua Jaime Bezerra da Silva, nº 45, no bairro Rendeiras, podendo o local contribuir para facilitar o acesso da população, desde que observados os critérios técnicos, administrativos e legais pelos órgãos competentes. A medida contribuirá para garantir maior acessibilidade e facilitar o atendimento às famílias que necessitam desse importante alimento, fortalecendo a política de assistência à população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado de Pernambuco, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e do setor competente**, para a adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e aos demais órgãos competentes.

Para respostas e afins: andersoncorreia gabinete@gmail.com

Caruaru, 08 de setembro de 2026.

Anderson Correia – PP
Vereador